ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 033/21, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Concede Progressão Funcional a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Secretaria Administrativa da Câmara".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

Considerando o desenvolvimento na carreira do pessoal do quadro permanente desta Câmara, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a Política de Gestão e Avaliação de Desempenho que integra a Política de Gestão de Pessoas desta Câmara;

Considerando os relatórios de Avaliação de Desempenho dos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor mencionado na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	A PARTIR DE:
ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	SECRETÁRIA II	A	B	01/05/2021
GLAUCIA NUNES DE SOUZA	ASSESSORA PARLAMENTAR I	B	C	01/05/2021
ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ASSSESSORA LEGISLATIVO III	C	D	01/05/2021
SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA	ASSSESSORA LEGISLATIVO II	C	D	01/05/2021
VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR	ASSSESSOR LEGISLATIVO I	A	B	01/05/2021

Art. 2º - À Secretaria, para providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

Registrado as folhas 27 v e 28 do livro próprio.
Em 27 / 05 / 21

ro*